

LEI Nº 901

Dispõe sobre doação de postes de ferro.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar à “Igreja Evangélica Presbiteriana de Araxá”, 4 (quatro) postes de Ferro, de seu remanescente serviço de eletricidade.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, 21 de junho de 1965.

